



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 55, DE 13 de Abril de 2020

"RETIFICA O EDITAL Nº 49/2020, DE 31 DE
MARÇO DE 2020, REFERENTE AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2020."

O **MUNICÍPIO DE IVOTI/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 049/2020, de 31 de março de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2020.

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020, para alterar os requisitos dos cargos de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Geografia e Professor de Música, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (dezembro/2019)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
12	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	CR	a) Idade: mínima de 18 anos; b) Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Ciências, ou outra graduação correspondente às áreas específicas do currículo (Física ou Biologia).	20h	R\$ 2.148,97 ⁽¹⁾ (Licenciatura)
13	Professor de Educação Física	CR	a) Idade: mínima de 18 anos; b) Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Educação Física, com Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física 2ª Região – CREF2/RS, para a docência na educação infantil, anos iniciais e/ou anos finais do ensino fundamental.	20h	R\$ 2.148,97 ⁽¹⁾ (Licenciatura)
15	Professor de Geografia	CR	a) Idade: mínima de 18 anos; b) Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Geografia, ou outra graduação correspondente à área de conhecimento específica do currículo (Estudos Sociais).	20h	R\$ 2.148,97 ⁽¹⁾ (Licenciatura)
16	Professor de Música	CR	a) Idade: mínima de 18 anos; b) Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena em Música, para a docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental.	20h	R\$ 2.148,97 ⁽¹⁾ (Licenciatura)

1.2. Acrescenta-se a Lei Municipal nº 2.373/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, aos Programas de Prova e às Referências Bibliográficas da disciplina de Legislação do **Anexo II** do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020.

1.3. Acrescenta-se a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ministério da Educação, e o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, aos Programas de Prova e às Referências Bibliográficas da disciplina de Conhecimentos Específicos dos cargos de Professor do **Anexo II** do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020.

1.4. Suprimem-se a Lei Orgânica Municipal, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais dos Programas de Prova e das Referências Bibliográficas da



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

disciplina de Conhecimentos Específicos dos cargos de Professor do **Anexo II** do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020.

1.5. Retifica-se o **item 13.1.1** do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020, para alterar a redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

13.1.1. Receber os requerimentos de inscrições;

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 49/2020, de 31 de março de 2020, as quais são ratificadas.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos treze (13) dias do mês de abril de 2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal